



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 68/2023/PAL/REI/IFTO, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SISTEMAS FOTOVOLTAICOS OFERTADO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DO CAMPUS PALMAS DO IFTO

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO
Análise Curricular

Candidato: _____

CPF: _____

ATENÇÃO:

1. Apenas o item de avaliação devidamente comprovado será pontuado.
2. Ordenar e numerar as cópias dos comprovantes das atividades.
3. Numere suas cópias dos comprovantes na margem superior direita, com o número do item, organizando-os em sequência, conforme os itens da tabela abaixo.
4. Não preencher as colunas "Pontuação Obtida" e "Observações".
5. Preencher a coluna "Pontuação Requerida".

Item	Item de avaliação	Comprovação	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Requerida	Pontuação Atribuída	Observações
1- FORMAÇÃO ACADÊMICA							
1.1	Curso de graduação em Engenharias IV.B, segundo tabela da CAPES e Cursos Superiores de Tecnologia nos eixos tecnológicos de Controle de Processos Industriais; Recursos Naturais e Produção Industrial, todos de áreas correlatas a engenharias IV.B	Cópia do Diploma ou cópia do histórico escolar acompanhada de declaração da IES emitida em papel timbrado e assinado declarando/informando: a) que o interessado concluiu o curso de graduação; b) a data de realização da colação de grau; c) a portaria de expedição do ato regulatório de autorização do funcionamento do curso expedida pelo MEC ou órgão deliberativo da IES; d) a portaria de expedição do ato regulatório de reconhecimento do curso expedida pelo MEC ou número do processo do e-MEC de solicitação de avaliação de reconhecimento do curso; e) a portaria de expedição do ato regulatório de credenciamento da IES, caso não possua autonomia.	50 pontos/curso concluído	100			
1.2	Curso de graduação em Engenharias segundo tabela da CAPES, excetuando-se à contemplada no item 1.1		20 pontos/curso concluído	20			
1.3	Curso de graduação Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo em qualquer área do conhecimento		10 pontos/curso concluído	10			
1.4	Curso de especialização <i>Lato Sensu</i> com carga horária mínima de 360h	Cópia do certificado ou declaração	5 pontos/curso concluído	5			

acompanhada do
histórico escolar.**2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Item	Item de avaliação	Comprovação	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Requerida	Pontuação Atribuída	Observações
2.1	Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES A1 e A2	Cópia da primeira página do artigo onde conste o nome do candidato e do comprovante do Qualis-Capes do Periódico (preferencialmente da Plataforma Sucupira); para cada artigo. Deve haver evidências suficientes nas comprovações de que o artigo efetivamente foi publicado em um periódico.	8 pontos/ artigo dos últimos 5 anos contados a partir da publicação deste edital	sem limite			
2.2	Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES B1 e B2		6 pontos/ artigo dos últimos 5 anos contados a partir da publicação deste edital	sem limite			
2.3	Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES B3 e B4		4 pontos/ artigo dos últimos 5 anos contados a partir da publicação deste edital	sem limite			
2.4	Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES B5 e C		3 pontos/ artigo dos últimos 5 anos contados a partir da publicação deste edital	sem limite			
2.5	Publicação de artigo em periódico sem Qualis CAPES		2 pontos/ artigo dos últimos 5 anos contados a partir da publicação deste edital	sem limite			
2.6	Trabalho apresentado em congresso ou evento científico ou cultural na Área de Engenharia	Certificado ou declaração emitida pela organização da atividade que comprove a "apresentação", devendo estar evidenciado o nome do congresso/evento científico ou cultural.	1 ponto/ trabalho dos últimos 5 anos contados a partir da publicação deste edital	5			
2.7	Coordenação de Projetos de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D)	Declaração emitida pela entidade de P&D	10 pontos/ projeto dos últimos 5 anos contados a partir da publicação deste edital	20			
2.8	Participação em Projeto de Extensão na área de energia solar	Declaração atestando a participação, emitida pelo setor responsável pela extensão	1 ponto/projeto dos últimos 5 anos contados a partir da publicação deste edital	1			
2.9	Palestrante na área temática de energia solar	Certificado ou declaração emitida pela instituição promotora	3 pontos/palestra dos últimos 5 anos contados a partir da publicação deste edital	6			
TOTAL DA PONTUAÇÃO REQUERIDA					___ pontos		
TOTAL DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA					___ pontos		

Palmas, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 31/08/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2103426** e o código CRC **3ED7B671**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.016299/2023-51

SEI nº 2103426